



**PORTARIA Nº 076, de 21 de Março de 2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;  
**Considerando** o preenchimento dos requisitos necessários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GOMES BEZERRA**, portadora do RG nº. 3.643.868 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 541.115.794-34, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, nível **NA-1**, matrícula nº 015, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, da EC 1998, c/c art. 18, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita